



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 117/2021
De 04 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a Cessão da Servidora Erica Alves dos Santos Barreto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Wagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para a Prefeitura Municipal de Malhador a servidora **ERICA ALVES DOS SANTOS BARRETO**, auxiliar de enfermagem, portador (a) do CPF: 932.348.565-91, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 97/2021.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal